



Vitalina Gentil dos Santos) em conformidade com o Termo de Referência, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023 (Processo SEI nº 0006453-41.2022.8.01.0000), oriundo do Poder Judiciário do Estado do Acre, constantes no Processo Administrativo nº 6666/2024.

Valor: R\$ 41.248,88 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 4 (quatro) meses.

Data: 27.05.2024

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 002 FLS. 14 VOL. II - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 6145/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT. CNPJ: nº 73.471.989/0060-45. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fisioterapia em atendimento aos pacientes na fila de regulação do município junto ao Centro Especializado em Reabilitação – CER. Os serviços serão realizados de acordo com a demanda apresentada nos sistemas de regulação, para atendimento das filas reprimidas, conforme precificação por sessões de fisioterapia, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações Prévias, Nota de Empenho nº 1926/2024, constantes no Processo Administrativo nº 6145/2024.

Valor: R\$ 425.280,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 27.05.2024

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 1745/2024 – GABINETE

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 61.541/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Produção e montagem d galeria composta por fotos e identificação dos ex-vice-prefeitos do município de Vilhena/RO para atender as necessidades do GABINETE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, valor estimado de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, dentro do prazo estabelecido abaixo.

Data de início para apresentação de propostas: 10/06/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

Data da sessão: 12/06/2024

Link: Dispensa será realizada por meio do seguinte endereço eletrônico (www.licitanet.com.br), através do Agente de Contratação.

Horário da fase de lances: 09h: 00min às 15h: 00min (horário de Brasília). O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena - RO, 07 de junho de 2024.

Antonio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto 60.576/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SEMUS/SRP/AMPLO

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto Municipal nº 62.096/2024, informa que o Pregão Eletrônico nº 038/2024/SEMUS/SRP/AMPLO, formalizado através do Processo Administrativo nº 3561/2024/SEMUS, que tem por objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em análise de exame citopatológico cervico – vaginal/ microflora, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, no qual a sessão pública seria realizada no dia 10 de junho de 2024, FOI SUSPENSO “SINE DIE”, para que sejam realizadas as adequações necessárias no Termo de Referência.

Vilhena-RO, 07 de junho de 2024.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Decreto nº 62.096/2024

JUNTA MÉDICA

ERRATA DA PORTARIA N.º 199/2024/JUNTA MEDICA

Onde se lê:

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 05 de junho de 2024, com término em 03 de agosto de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 10567/2023.

Leia-se:

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 05 de junho de 2024, com término em 02 de setembro de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico 10567/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena/RO, 07 de junho de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA N.º 204/2024/JUNTA MEDICA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão do benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde por um período de 30 dias à servidora ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO, matrícula 4890, efetiva no cargo de Enfermeiro.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 04 de junho de 2024 com término em 03 de julho de 2024, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico nº 3622/2022.

Art. 3º Se, antes do término do afastamento, a servidora ainda considerar-se incapaz para o trabalho, deverá apresentar novo laudo do médico